



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## Execução Provisória em Autos Suplementares 0100919-81.2018.5.01.0076

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 06/09/2018

**Valor da causa:** R\$ 203.526,45

**Partes:**

**EXEQUENTE:** VERA LUCIA DA COSTA PAIVA

ADVOGADO: Carolina Maria dos Santos Barreiros

**EXECUTADO:** SERVICOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA LTDA

ADVOGADO: GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE

**EXECUTADO:** HEMONET - SERVICOS DE HEMOTERAPIA EIRELI - EPP

ADVOGADO: GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA

ADVOGADO: Luciana Aparecida Sacksida de azevedo

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE

**EXECUTADO:** HGL PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** LUCIANA DE LIMA MURGA



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 76ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ExProvas 0100919-81.2018.5.01.0076**  
 EXEQUENTE: VERA LUCIA DA COSTA PAIVA  
 EXECUTADO: SERVICOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA LTDA E OUTROS  
 (3)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** HGL PARTICIPACOES EIRELI  
 RUA DE VISCONDE PIRAJA , 407, sala 504, IPANEMA, RIO DE JANEIRO/RJ  
 - CEP: 22410-003

O/A MM. Juiz(a) PATRICIA DA SILVA LIMA da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** DO IMÓVEL de propriedade da(a) **HGL PARTICIPACOES EIRELI**, cuja cópia segue em anexo, para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 238.434,43 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)**

RIO DE JANEIRO/RJ, 04 de maio de 2021.

WAGNER HENRIQUES TEIXEIRA  
Assessor



Assinado eletronicamente por: WAGNER HENRIQUES TEIXEIRA - Juntado em: 04/05/2021 14:48:51 - 08463ae  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21050414483705400000130799012?instancia=1>  
Número do processo: 0100919-81.2018.5.01.0076  
Número do documento: 21050414483705400000130799012



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## Execução Provisória em Autos Suplementares 0100919-81.2018.5.01.0076

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 06/09/2018

**Valor da causa:** R\$ 203.526,45

**Partes:**

**EXEQUENTE:** VERA LUCIA DA COSTA PAIVA

ADVOGADO: Carolina Maria dos Santos Barreiros

**EXECUTADO:** SERVICOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA LTDA

ADVOGADO: GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE

**EXECUTADO:** HEMONET - SERVICOS DE HEMOTERAPIA EIRELI - EPP

ADVOGADO: GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA

ADVOGADO: Luciana Aparecida Sacksida de azevedo

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE

**EXECUTADO:** HGL PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: GILDA ELENA BRANDAO DE ANDRADE D OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920216721774

Nome original: 294-21 - Assinado.pdf

Data: 02/03/2021 15:54:21

Remetente:

Rafael Cabral Dirk

CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO COM CÓDIGO DE RASTREABILIDADE Nº 501202  
997, SEGUE EM ANEXO O NOSSO OFÍCIO 294 2021. ATT. 5º RGI

Of. Nº 294/2021

Rio de Janeiro/RJ, 01 de Março de 2021

A

Exma. Sra. Dra. Patricia Silva Lima  
MM. Juíza da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Protocolo nº 4403/2021

MM. Juíza,

Em atendimento ao contido no **OFÍCIO PJe**, expedido em 17/02/2021, recebido nesta Serventia em 18/02/2021, visando instruir os autos do **Processo ExProvas 0100919-81.2018.5.01.0076**, figurando como Exequente: **Vera Lucia da Costa Paiva** e como Executados: **Serviços de Hemoterapia da Gavea Ltda. e outros (3)**, cumpre-nos respeitosamente encaminhar a V.Exª., em anexo, a certidão requerida do imóvel situado na **Rua Visconde de Pirajá nº 407, Sala 504(matrícula 97.812)**.

No ensejo manifesto a V.Exª., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Camila da Rocha Fineto Pimenta  
Substituta - Matrícula: 94/15193  
Malote Digital  
Código de Rastreabilidade nº 501202117263997  
Data: 17/02/2021 10:14:53



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 97.812 L.º 2-AG/2 FLS. 171

IMÓVEL:- SALA 504 do edifício sob o nº 407 da rua Visconde de Pirajá, com a fração de 0,015482 do terreno que divide na proporção de 0,011534 para sala e 0,003948 para a vaga de garagem, com direito a uma vaga para guarda de veículo de passeio, localizada no primeiro subsolo, no segundo subsolo, no pavimento garagem -- elevado e no pavimento de uso comum, para uso indistinto, medindo o terreno, 15,56m por uma linha de frente, 23,20m em linha em direção a rua Prudente de Moraes e paralela a rua Maria Quitéria 4,00m por uma 3ª linha partindo do ponto terminal da última --- linha em direção a rua Garcia D'Avila, paralela a linha de frente, 23,80m por uma linha em direção a rua Prudente de Moraes, -- 11,56m por uma 5ª linha que é a dos fundos e finalmente 47,00m pela última linha ligando a dos fundos a da frente, confrontando à direita com os prédios 59,59-A, 53 e 51 da rua Maria Quitéria, a esquerda com os prédios 411 e 411-A da rua Visconde de Pirajá e aos fundos com os prédios 47 da rua Maria Quitéria e 1132 da rua Prudente de Moraes. PROPRIETÁRIAS: 1) WROBEL CONSTRUTORA S.A com sede nesta cidade, CGC 30.056.246/0001-46, 2) STERLING IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC 35.779.396/0001-00, 3) TERRAS ALTAS IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade CGC 27.654.185/0001-04, 4) COMPANIA INVERSORA PREF SOCIEDADE ANONIMA, constituída de acordo com as Leis Uruguaias. REGISTRO ANTERIOR: 2AA/4-89674-196. INSCRIÇÃO: 1928988-3. CL: 08368-3 Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1996.-----

R.1/97812-COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 07.10.94, do 19º Ofício de Niteroi, Lº 394 fls.104, prenotada no livro -- IAC-327048-261 em 01.11.96, as proprietárias anteriormente qualificadas venderam o imóvel objeto desta matrícula a MARIA ELISA FERREIRA DE LIMA, casada com PERICLES FRUCTUOSO DE LIMA, pela -- comunhão de bens, CPF 149.524.167-04, residente nesta cidade, -- pelo valor de R\$70.000,00. O ITBI foi pago pela guia 369135 em -- 21.09.96. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1996.-----

R.2/97812-HIPOTECA:-Nos termos de escritura de 14.7.98 do 17º Ofício desta cidade, Lº5440, fls.085, petição de 16.7.98, hoje arquivada, prenotados no Lº1AE-353253-294 em 16.7.98, os proprietários já qualificados, deram o imóvel, juntamente com outras unidades -- em la.hipotéca ao BANCO BVA S.A., com sede nesta cidade, CGC:nº -- 32.254.138/0001-03, para garantia de uma dívida no valor de --- R\$2.328.000,00, a ser paga em 720 dias com taxa de juros pré fixada de 3,50% ao mes; dívida esta assumida por SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA S/C LTDA; com sede nesta cidade, CGC.nº----- 39.124.110/0001-09 e sob as demais clausulas e condições do título.-Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1998.-----

MICROFILME ATUALIZADO 20/9/98

11 11.96

cjr

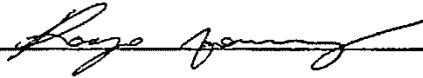
cjr

AAA 17595032



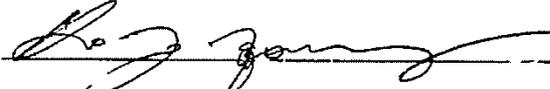
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RESURAS

**R.3/97812-HIPOTECA:** Nos termos de escritura de 13.01.2000 do 17º -  
 Ofício de Notas, Lº 5807, fls. 158/162, (prenotação no Lº IAJ-....  
 375751/227 de 19.01.2000), o imóvel foi dado em 2ª hipoteca ao BAN  
 CO BVA S.A., já qualificado, em garantia da dívida no valor de ...  
 R\$600.000,00 com vencimento para 04.12.2000, aos juros de 4,06% ao  
 mês, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições cons  
 tantes do título. Rio de Janeiro, 07.02.2000. -----

O Oficial: 

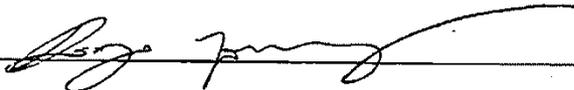
RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
 1º Substituto  
 Mat. 94/2982  
 Corregedoria de Justiça-RJ

**R. 4/97812-HIPOTECA:**-Nos termos de 08.6.2000, prenotação 1AL sob o  
 nº 381371-18 de 16.6.2000, os proprietários antes qualificados, de  
 ram o imóvel desta matrícula em 3a.hipoteca ao BANCO BVA S/A, com  
 sede nesta cidade, CNPJ/MF:32.254.138/0001-03; em garantia da divi  
 da no valor de R\$1.452.000,00, juntamente com outras unidades, com  
 vencimento de 10.7.2002, aos juros de 4,05% ao mês, dívida esta as  
 sumida por SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA S/A LTDA, com sede nes  
 ta cidade, CNPJ:39.124.110/0001-09; regendo-se o contrato pelas de  
 mais cláusulas e condições constantes do título.-Rio de Janeiro, -  
 28.6.2000.-----

O OFICIAL: 

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
 1º Substituto  
 Mat. 94/2982  
 Corregedoria de Justiça-RJ

**AV.5 /97812-ADITAMENTO:**-Fica aditado o R.5, para fazer constar que  
 a hipoteca foi feita nos termos de escritura de 08.6.2000, Lº5919,  
 fls.65, do 17º Ofício de Notas desta cidade.-Rio de Janeiro, ----  
 28.6.2000.-----

O OFICIAL: 

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
 1º Substituto  
 Mat. 94/2982  
 Corregedoria de Justiça-RJ

**R-6/97812-HIPOTECA:** Nos termos da escritura de 21.09.01 do 14º o  
 fício, Lº SP-263, fls.014, prenotado no Lº IAP-401179-231 datado  
 de 22.10.01, o imóvel desta matrícula, juntamente com outras uni  
 dades, foi dado em hipoteca de 4º grau ao BANCO BVA S/A, já quali  
 ficado, em garantia da dívida nos valores de R\$561.000,00 com ven  
 cimento para 22.05.02, taxa de juros pré-fixada de 51,11% ao ano  
 e R\$2.284.969,83 com vencimento para 15.09.03, taxa de juros pré  
 fixada de 54,65% ao ano, respectivamente, dívida esta assumida por  
 SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA DA GÁVEA S/A LTDA, já qualificada, regen  
 do-se o contrato pelas demais cláusulas constantes do título. Rio  
 de Janeiro, 14 de novembro de 2001.-----

O OFICIAL: 

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
 1º Substituto  
 Mat. 94/2982  
 Corregedoria de Justiça-RJ

**R.7/97812 - HIPOTECA:** Nos termos da escritura de 07.10.02, Livro-  
 nº 4640, fls.128/131, do 1º Ofício de Notas desta cidade, prenota  
 da no Lº IAT-414845/05 em 10.10.02, PERICLES FRUCTUOSO DE LIMA e  
 sua mulher MARIA ELISA FERREIRA DE LIMA, brasileira, médica, ins  
 crita no CPF: 149.524.167-04, já qualificados, deram o imóvel des  
 ta matrícula, juntamente em 5ª hipoteca ao BANCO BVA S/A, já qua  
 lificado, em garantia da dívida assumida por SERVIÇOS DE HEMOTERA  
 PIA DA GÁVEA S/C LTDA, CNPJ: 39.124.110/0001-09, com sede nesta  
 cidade, no valor de R\$4.450.000,00 a ser paga no prazo de 994 dias  
 em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em  
 27.01.03, aos juros de 60.10% ao ano, regendo-se o contrato pelas  
 demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro

DIGITALIZADO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ**

Associação dos Registradores do RJ  
S.: 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 97812	LIVRO2 AG/2	FLS. 171
29.10.2002.	JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto	RR
O OFICIAL:		
<b>AV.8/97812-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> -Nos termos de petição de 29/04/04, e escritura de 02/12/03, Lº 4753 fls.113, do 1º Ofício de Notas, prenotadas no Lº 1AY fls.206 nº 434810 em 29/04/04; fica cancelada a hipoteca, objeto do R.2, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 25 de maio de 2004.-----AF		
O OFICIAL:	RODRIGO NENO ROSA MARCONES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ	
<b>AV.9/97812-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> -Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.8, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.3, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 25 de maio de 2004.-----AF		
O OFICIAL:	RODRIGO NENO ROSA MARCONES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ	
<b>AV.10/97812-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> -Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.8, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.4, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 25 de maio de 2004.-----AF		
O OFICIAL:	RODRIGO NENO ROSA MARCONES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ	
<b>AV.11/97812-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> -Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.8, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.5, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 25 de maio de 2004.-----AF		
O OFICIAL:	RODRIGO NENO ROSA MARCONES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ	
<b>AV.12/97812-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> -Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.8, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.7, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 25 de maio de 2004.-----AF		
O OFICIAL:	RODRIGO NENO ROSA MARCONES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ	

AAA 17595004

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA17595004 11/19

**R.13/97.812 - PROMESSA DE VENDA:** - Nos termos da escritura de 16.03.2006 do 2º Ofício de Notas, Lº4039, fls.190/191vº, prenotada no Lº1BE-459397-142 em 12.04.2006, PERICLES FRUCTUOSO DE LIMA, brasileiro, médico, CPF nº004.282.997-68 e sua mulher MARIA ELISA FERREIRA DE LIMA, brasileira, médica, já qualificados, prometeram vender o imóvel desta matrícula em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse à: CONTRATUAL SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº01.567.314/0001-33, pelo preço de R\$250.000,00, sendo dado como sinal e princípio de pagamento a quantia de R\$50.000,00 e pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2006.-----MMª

RODRIGO NENO ROSA MARQUES  
1º Substituto  
Mat. 24282  
Corregedor de Justiça-RJ

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

**R.14/97.812 - PROMESSA DE CESSÃO:** Nos termos da escritura de 09.05.2013 do 10º Ofício de Notas desta cidade, Lº6942, fls.134/135v, ato nº067, prenotada no Lº1CT-555837-111 em 13.06.2013, CONTRATUAL SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº01.567.314/0001-33, já qualificada, prometeu ceder seus direitos relativos a compra do imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse a HGL PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº16.750.809/0001-70, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00, integralmente recebidos neste ato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1801795 em 11.07.2013, no valor de R\$25.784,87, base de cálculo no valor de R\$1.193.743,78. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2013.-----MMª

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

GUSTAVO GASTALHO MOITIKER  
Substituto - Matr. 244587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

Constam neste Cartório Aviso 488/2007 publicado no Diário Oficial em 10/09/2007; processos nº 01652007420065010041 de 17/03/2017 da 41ª Vara do Trabalho-RJ, nº00009948620105010046 de 13/12/2018 da 46ª Vara do Trabalho-RJ, nº00012452520105010040 de 07/08/2019 da 40ª Vara do Trabalho-RJ, nº00010587920125010029, de 12/03/2020, da 29ª Vara do Trabalho-RJ, determinando a INDISPONIBILIDADE DOS BENS em nome de PERICLES FRUCTUOSO DE LIMA, CPF nº004.282.997-68 e MARIA ELISA FERREIRA DE LIMA CPF Nº149.524.167-04.-----

Consta prenotado neste Cartório sob o nº567035 em 26/06/2014, Penhora da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 10/06/2014.-----

Certifico que a presente Certidão foi expedida em resposta ao Ofício PJe de 17/02/2021 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.-----

DIGITALIZADO

DIGITALIZADO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Continuação da Certidão nº4403/2021 que se reporta a sala 504 da rua Visconde de Pirajá nº407.-----

Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 26/01/2021 data da expedição 27/01/2021.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDQF94392 SSG  
Consulte a validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**ISENTO**  
Portaria nº04/02-005/02  
12/1 1993/06  
Art. 4º

- BEL.Gustavo Gastalho Moreira - Responsável P/Expediente - Matr:94/1587
- BEL.Priscilla Lessa Seabra - Substituta - Matr:94/11255
- BEL.Claudia M. M. Jannuzzi - Substituta - Matr:94/1591
- Camila da Rocha Fineto Pimenta - Substituta - Matr:94/15193
- Lidia Fátima Dias de Carvalho - Substituta - Matr:94/1584

RIO DE JANEIRO



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RESERVAS

AAA17595596 11/19

AAA 17595596



Assinado eletronicamente por: MONICA ANTOUN SIMAO FROES - Juntado em: 03/03/2021 13:06:37 - 5bdaaa0  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21030313063744700000127063452?instancia=1>  
Número do processo: 0100919-81.2018.5.01.0076  
Número do documento: 21030313063744700000127063452



Assinado eletronicamente por: WAGNER HENRIQUES TEIXEIRA - Juntado em: 04/05/2021 14:48:51 - 021e8d1  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21050414483729000000130799015?instancia=1>  
Número do processo: 0100919-81.2018.5.01.0076  
Número do documento: 21050414483729000000130799015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ExProvAS 0100919-81.2018.5.01.0076**  
EXEQUENTE: VERA LUCIA DA COSTA PAIVA  
EXECUTADO: SERVICOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA LTDA E OUTROS (3)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 08463ae

Destinatário: HGL PARTICIPACOES EIRELI

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Visconde de Pirajá 407/ 504, Ipanema, e, sendo aí, procedi a penhora determinada conforme competente auto que segue em anexo.

Informo, ainda, que a sala encontra-se alugada.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021

CINARA MIRANDA CORREDEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CINARA MIRANDA CORREDEIRA - Juntado em: 09/11/2021 19:16:52 - fc9f54f  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21110919141450000000142680804?instancia=1>  
Número do processo: 0100919-81.2018.5.01.0076  
Número do documento: 21110919141450000000142680804



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100919-81.2018.5.01.0076 0076a VTI R\$

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um na Rua Visconde de Luiza 407 Sala 504 Ipanema, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a) Juiz(a) da 0076a Vara do Trabalho do(e) R\$ na execução movida por Vera Lucia da Costa Paria contra Serviços de Hemoterapia da Genia LTDA e outros para cobrança da dívida de R\$ 238.434,43 (Duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: quatro mil e trinta e três reais

Discriminação	Valor
Sala 504 localizada na Rua Visconde de Luiza 407, com direito a uma vaga para guarda de veículo de passeio, Ipanema, conforme cartorísticas e confrontações que constam de cópia do registro de imóveis, que avalio em	800.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	
	800.000,00
(oitocentos mil reais ————— 2)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

753078 358 - TRT - Auto de Penhora e Avaliação sem ressalva.docx





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
76ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ExProvAS 0100919-81.2018.5.01.0076**  
EXEQUENTE: VERA LUCIA DA COSTA PAIVA  
EXECUTADO: SERVICOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA LTDA E OUTROS (3)

### CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, procedi ao envio de e-mail ao Leiloeiro, conforme arquivo anexo.

RIO DE JANEIRO/RJ, 14 de julho de 2022.

WAGNER HENRIQUES TEIXEIRA  
Assessor



Assinado eletronicamente por: WAGNER HENRIQUES TEIXEIRA - Juntado em: 14/07/2022 09:21:41 - 09a95d0  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22071409210304800000157360973?instancia=1>  
Número do processo: 0100919-81.2018.5.01.0076  
Número do documento: 22071409210304800000157360973

**Zimbra****wagner.teixeira@trt1.jus.br**

---

**Nomeação como leiloeiro**

---

**De :** WAGNER HENRIQUES TEIXEIRA  
<wagner.teixeira@trt1.jus.br>

qui., 14 de jul. de 2022 09:15

 1 anexo**Assunto :** Nomeação como leiloeiro**Para :** pauloaugustobotelholeiloeiro  
<pauloaugustobotelholeiloeiro@gmail.com>**Cc :** paulobotelholeiloeiro  
<paulobotelholeiloeiro@ig.com.br>Proc: [0100919-81.2018.5.01.0076](#)

Sr. Leiloeiro, tomar ciência do despacho exarado pelo Juízo que segue em arquivo anexo.

Wagner Henriques Teixeira  
76ª VT/RJ - [vt76.rj@trt1.jus.br](mailto:vt76.rj@trt1.jus.br)

---

 **Despacho 100919-81.2018.pdf**  
2 MB

---



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
08463ae	04/05/2021 14:48	<a href="#">Mandado (HGL)</a>	Mandado
021e8d1	04/05/2021 14:48	<a href="#">certidão de ônus reais 100919-81.2018</a>	Mandado de Penhora
fc9f54f	09/11/2021 19:16	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
98c7a58	09/11/2021 19:16	<a href="#">Vera Lucia da Costa</a>	Auto de Penhora
09a95d0	14/07/2022 09:21	<a href="#">Certidão (E-mail ao leiloeiro)</a>	Certidão
99054ad	14/07/2022 09:21	<a href="#">E-mail 100919-81.2018.1</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail